



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 224, DE 16 DE JULHO DE 2015

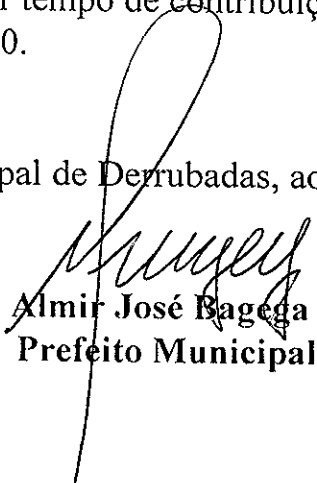
Exonera servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no artigo 35, Inciso V, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

EXONERA

A servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, do Cargo efetivo de Serviços Gerais, Padrão 01 (um) lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira, a contar de 16 de julho de 2015, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 170.135.852-0.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de julho de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.